



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 558/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 11 a 13/04/2018 a(o) **Senhor(a) VALDIVINO MORENO DE LIMA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na **Secretária municipal de Educação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará. Conforme solicitação nº. 029/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 600-2, inscrito no CPF nº. 659.355.862-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 10 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá